



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

OF. Circ. nº 02/2015

Rondinha/RS, 18 de fevereiro de 2015.

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2015, às 08 horas para apreciar a matéria constante nos Projetos de Lei abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 003/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito especial, suplementar apontar recursos e dar outras providências";

02) Projeto de Lei Municipal nº 004/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com despesas comemorativas ao 50º aniversário do município de Rondinha".

03) Projeto de Lei Municipal nº 005/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social a Associação Rondinhense de Estudantes Universitários - AREU".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Marilaine de Moraes
MARILÂINE DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores